



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 301 , DE 30 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor dos fatos relatados no *Tabularium* PGEA nº 08191.097497/2019-09.

**CONSIDERANDO** a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.013180/2020-53;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, a contar de 6 de fevereiro de 2020, as servidoras **PILAR JIMENEZ CASTRO**, ANALISTA DO MPU/DIREITO, matrícula nº 4490, **CARLINDA LUIZA BATISTA OLIVEIRA**, TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO, matrícula nº 4934, e **DANIELLA PADUA LOPES**, ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA, matrícula nº 3642, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos iniciados pela Comissão de Sindicância Investigativa instituída pela Portaria PGJ nº 982, de 19 de novembro de 2019, prorrogada pela Portaria PGJ nº 13, de 9 de janeiro de 2020, devendo apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, o respectivo relatório conclusivo.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da Chefia Máxima da Unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**